



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

DATA: 21/11/2014

HORÁRIO: Das 8h15 às 12h15

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Alessandro Ferronato	Docente
Ulisses Nascimento de Souza	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Italo Augusto Alves Coleraus	Discente
Luiz Otávio Almeida Campos	Discente
Cléber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Celso Oliveira Lima Júnior	Egressos
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rubens de Oliveira	Sociedade Civil - FIEMT

CONSELHEIROS SUPLENTE (SEM DIREITO A VOTO NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Andrey Maldonado G. Costa	Docente

CONVIDADOS/OUTROS

Cacilda Guarim	Pró-Reitoria de Ensino
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitoria de Ensino
Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Victor Rafael A. de Noronha	CPPD/IFMT
Jandilson Vitor da Silva	AUDIN

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

O Presidente José Bispo disse que foi feito pedido de alteração da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CONSUP/IFMT, realizada no dia 12/09/2014 pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que atendido, sendo aprovada a Ata.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente tratou dos seguintes informes:

- Mais de 10 professores ascenderam à condição de titularidade, com duas defesas marcadas ainda para o período vespertino do presente dia.
- Em relação ao RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências), as equipes do NPPD e da CPPD têm realizado um trabalho muito intenso, já com 50 portarias concedendo o reconhecimento, e aproximadamente 200 processos para serem avaliados ainda este ano. Com a colaboração da PRODIN, que também tem realizado um trabalho de orientação bastante eficiente, o objetivo agora é buscar a finalização de avaliação do maior número possível de processos, para concessão até o fechamento da folha de pagamento de dezembro de 2014. A proposta do CONIF, já com documentação formatada, de concessão de RSC para servidores técnico-administrativos será encaminhada para o Governo e posteriormente para o Congresso Nacional.
- O III WorkIF (Workshop de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT), realizado de 28 a 31/10, foi considerado, de forma geral, um bom evento, com ampla participação de todos os setores da

instituição na organização. O IV WorkIF será realizado na segunda semana de novembro de 2015.

- São previstas muitas dificuldades para o próximo ano no que se refere à execução financeira e orçamentária, em função da não liberação pelo Ministério da Educação e por toda a esplanada de limites para a realização de empenhos. O MEC tem inclusive recolhido limites de algumas instituições e repassando para outras.

- Está em fase final a elaboração das propostas de alterações no Estatuto e no Regimento Geral do IFMT, conforme recomendação do conselheiro Ruy de Oliveira no início do ano.

- A criação do projeto de construção da sede da reitoria no bairro Bela Vista, em Cuiabá, está em etapa de conclusão. A expectativa de liberação de recursos ainda este ano não é boa. A Prodin está analisando as minutas de regimento interno dos campi, e estas devem ser devolvidas até o final do ano às unidades. O projeto compreende uma área de aproximadamente 5 mil metros, o que caracteriza mais que o dobro do espaço da atual sede da reitoria.

- As visitas a Portugal e Espanha foram muito produtivas. Foi assinado acordo com o Instituto Politécnico Português para pós-graduação e pesquisa. Em reunião realizada na semana passada em Brasília, com a participação do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Antônio Carlos Vilanova, foi discutida a possibilidade de convênios para pesquisas, e questões referentes ao reconhecimento dos títulos de mestrado e doutorado no Brasil. Em contrapartida, a visita à China não se mostrou satisfatória, na medida em que esse país é extremamente reticente à abertura de parcerias com instituições do exterior, não havendo, dessa forma, a expectativa a curto e médio prazo de estabelecimento de convênios.

- A próxima reunião do Conselho Superior será realizada no dia 15 de dezembro de 2014.

Kléberson Pierre (Conselheiro)

- Questionou sobre a possibilidade de pagamento de RSC a professores aposentados, tendo em vista ter recebido por *e-mail*, de representante do MEC, documento que abordava tal hipótese.

José Bispo Barbosa (Presidente)

- Disse que estava em Brasília na última semana, e que esse assunto ainda não está sendo discutido no âmbito do MEC. Informou que alguns professores aposentados do IFMT entraram com pedido de concessão do reconhecimento, mas que tanto ele como a procuradoria não têm uma posição concreta sobre o direito desses docentes à concessão. Ele acrescentou que há professores aposentados que

pretendem ascender à titularidade, e expôs que, em princípio, não vê possibilidade de concretização de tal intento, na medida em que a titularidade caracteriza uma progressão, o que não ocorre estando o professor aposentado, mas evidenciou que a situação será encaminhada à procuradoria para averiguação junto ao ministério da educação.

Ruy de Oliveira (Conselheiro)

- Parabenizou, inicialmente, o presidente e a equipe pela decisão de construção da sede da reitoria no bairro Bela Vista, em Cuiabá, que em seu ponto de vista foi bastante acertada. Ele disse que vem defendendo essa ideia há muito tempo. Pediu que o projeto da nova sede fosse apresentado ao Consup, de modo que todos pudessem contribuir com sugestões. Enfatizou que tal construção representa um legado importante na medida em que é possível que daqui a 50 ou 100 anos essa sede ainda esteja sendo utilizada, e por isso ela deve ser trabalhada da melhor forma possível.
- Pediu também que o orçamento definido para o próximo ano fosse submetido à apreciação do Consup, ou ao menos socializado no Conselho para que seus membros pudessem no mínimo ter conhecimento do que foi planejado, em termos orçamentários, para o ano que vem.
- Perguntou sobre o andamento da implantação da ouvidoria na instituição.
- Solicitou a possibilidade de que na última reunião do ano, agendada para 15 de dezembro, fosse estabelecido um calendário para as reuniões ordinárias do próximo ano.

José Bispo Barbosa (Presidente)

- Falou que verificará a possibilidade de exposição do projeto pelos responsáveis já na próxima reunião. Complementou dizendo que os pontos referentes ao orçamento também serão divulgados.
- Há um processo de licitação para que uma empresa realize os trabalhos de ouvidoria, pois não há servidores para exercê-los.
- É possível organizar as reuniões ordinárias no calendário referência, mas que devem ser considerados os imprevistos.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS

a) Alisson Verbenes (Discente) – participação em curso

- b) Eveline Souza (FIEMT) – compromisso assumido anteriormente
- c) Romilda Campos (MEC) – compromisso na Setec/MEC
- d) Écio Duarte (MEC) – está em viagem

ORDEM DO DIA

3.1 – Apresentação do parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente/Pronatec – Campus Confresa – Relator: Conselheiro Alessandro Ferronato;

O Conselheiro Alessandro Ferronato disse, inicialmente, que sentiu falta de memorial de tramitação do processo, o que facilitaria a averiguação do documento de forma mais ampla. O conselheiro expôs o histórico de encaminhamento e alterações. Enfatizou que as adequações sugeridas pela Pró-Reitoria de Ensino foram realizadas, e que houve grande interação do campus e comunidade externa na elaboração do projeto. Alessandro Ferronato relatou que o curso está estruturado em boa proposta e, dessa forma, seu parecer foi favorável à proposta de aprovação do PPC em questão.

Submetida à aprovação, **a proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente/Pronatec – Campus Confresa foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 074/2014.**

3.2 – Apresentação do parecer sobre proposta da nova versão do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI/IFMT – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O Conselheiro Ruy de Oliveira relatou que as principais alterações propostas no regimento referem-se à composição dos membros do comitê e à obrigatoriedade de gravação das reuniões. Após contato com os membros do Comitê de TI, o conselheiro recomendou a manutenção de 2 (dois) representantes tanto para o corpo docente como para a área de TI da instituição, em vez de 1 (um), como forma de assegurar boa representatividade no comitê. Em relação à retirada da obrigatoriedade de gravação das reuniões, que constava no regulamento original, Ruy disse que concordou com a sua retirada em função da não regulamentação desse item em outros regimentos da instituição. Ressaltou ainda entender que o Consup deveria ser o primeiro a regulamentar isso, para suas reuniões, conforme ele já vem solicitando há algum tempo.

A conselheira Gláucia Barros elucidou que a proposta de redução de representantes técnicos e docentes na composição do comitê surgiu devido à dificuldade de formação de quórum nas reuniões. O presidente enfatizou que essa dificuldade é constante não apenas nas reuniões do comitê de TI, mas em todos os outros comitês e comissões, e disse que é necessário que tal questão seja revista nos regimentos. Ruy de Oliveira ressaltou que uma alternativa para tal situação seria a realização de reunião por videoconferência, que está prevista no regimento.

Acerca da gravação das atas, José Bispo Barbosa explicou que os comitês e comissões são independentes, não sendo necessária a apreciação dessa matéria neste Conselho Superior.

Submetida à aprovação, com as recomendações do conselheiro relator, **a proposta da nova versão do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI/IFMT, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 075/2014.**

3.3 – Apresentação do parecer sobre Proposta de Instrução Normativa de Bolsa Permanência do IFMT – Relator: Conselheiro Kléberson Pierre;

O Conselheiro Kléberson Pierre expôs que a minuta traz todo o rito processual, até a aprovação da concessão do benefício, e que contempla, entre outras coisas, todos os critérios para concessão da bolsa, bem como a apresentação de forma pormenorizada do conjunto de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados pelos estudantes. O conselheiro enfatizou que os setores de serviço social e psicologia tiveram oportunidade de realizar contribuições na elaboração do documento.

Como ressalva, Kléberson sugeriu que a Proen realize levantamento dos cursos com condição de redução de carga horária para compatibilização da normativa e portaria do MEC, tendo em vista que o Art. 6º, Inciso II, exige que para concessão da bolsa, o estudante precisa estar matriculado em curso de graduação com carga média superior ou igual a 5 horas diárias. Conforme o conselheiro, o intuito é ampliar o número de estudantes beneficiados.

O presidente disse que não é possível compatibilizar todos os cursos com o que prevê a legislação de concessão, e que a instituição oferta outras possibilidades de assistência estudantil.

Suzana Silva falou que a concessão da bolsa permanência é de extrema importância, visto que, entre outros motivos, contribui de maneira significativa para o combate à evasão. Concluiu dizendo que é necessário que a instrução normativa de concessão seja aprovada.

Kleberson Pierre enfatizou como avanço a possibilidade de acúmulo da bolsa permanência com outras modalidades de bolsas acadêmicas.

Questionado sobre os critérios de concessão da bolsa, o conselheiro disse que estes podem ser adequados nos editais de concessão. José Bispo complementou dizendo que a aquisição e permanência da bolsa pressupõe antes de tudo responsabilidade do aluno, que deve corresponder aos critérios, como frequência e bom desempenho acadêmico,

Cacilda Guarim, Diretora de Ensino, expressou que o que a Proen pode fazer é orientar os campi na compatibilização da carga horária dos cursos com a normativa de concessão, mas que essa é uma questão complexa e diversos critérios devem ser analisados, como a infraestrutura das unidades.

José Bispo expôs que os campi não devem trabalhar com cargas horárias diferenciadas para não dificultar a operacionalização da gestão.

Ruy de Oliveira registrou que determinados cursos, como alguns da área de engenharia, trabalham com aulas de 1 hora de duração, em vez de 50 minutos, conforme consta em seus PPCs, e defendeu a

flexibilização do tempo das aulas, de modo que os campi tenham autonomia para se organizar a fim de contemplar os alunos desses cursos com a concessão da bolsa, tendo em vista que muitos estão desistindo do curso por falta de auxílios.

A conselheira Maria Edna expressou, em conformidade com Ruy, que a instituição precisa encontrar alternativas para que de alguma forma os alunos em situação de vulnerabilidade sejam contemplados com auxílios, se não pela bolsa permanência, que sejam por outros benefícios.

O presidente falou que cabe às coordenações de curso dos campi analisar e, se possível, proceder às adequações da carga horária nos PPCs, para apreciação no conselho, com o intuito de atender o máximo possível de alunos.

Assim sendo, Kléberson Pierre mostrou-se favorável à aprovação da Proposta de Instrução Normativa de Bolsa Permanência do IFMT.

Submetida à aprovação, com registro das recomendações do conselheiro relator, **a Proposta de Instrução Normativa de Bolsa Permanência do IFMT foi aprovada, por meio da Resolução CON-SUP nº 078/2014.**

3.4 – Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMT – CIS-PCCTAE – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula explicou que este processo já havia sido relatado no Conselho Superior, sendo feitas, na ocasião, recomendações a serem revistas pela comissão. Willian de Paula expressou que grande parte das sugestões foram atendidas, e que os argumentos da comissão acerca das poucas recomendações não acatadas foram solidamente fundamentados pela equipe, como o argumento de que o número de encontros deve ser o que está explicitado no regimento (e não reduzido, como sugerido pelo conselheiro), em função da grande demanda de processos, sendo, então, imprescindível a marcação frequente de reuniões.

Willian de Paula acatou dessa maneira o exposto pelos membros da comissão, e relatou favoravelmente à aprovação da proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMT – CIS-PCCTAE.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMT – CIS-PCC-TAE, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 076/2014.**

3.5 – Apresentação do parecer sobre Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula disse que foram enviadas pelos conselheiros adequações para serem realizadas no documento pela comissão de docentes, mas que recebeu um relato do presidente da CPPD explicitando que em função da demanda atual do grupo não foi possível avaliar de forma inten-

sificada os pontos destacados pelos conselheiros. Dessa forma, a equipe da CPPD sugeriu ao conselheiro relator que o regulamento fosse apreciado tal como está, visto que o documento foi elaborado a partir de um trabalho árduo e democrático durante aproximadamente 4 meses de discussão.

Entre as recomendações do conselheiro relator, está a inclusão no Art. 30, Inciso IX, do prazo de até 10 dias úteis da ciência dos autos para que o servidor, no caso de discordância do resultado da avaliação de desempenho, recorra junto à CPPD.

Outro ponto observado pelo relator refere-se à ausência da pontuação parcial e final, na Tabela 1, do Art. 34, para docentes em licença médica ou afastado das atividades docentes por laudo médico, situação funcional prevista no Art. 31.

O conselheiro Degmar dos Anjos destacou ainda que o Art. 31 não prevê todas as situações funcionais docentes, e citou o caso das servidoras Idenes Bigatini e Palmira Gonçalves, que estão ausentes de sala de aula por motivos de saúde, mas ainda prestam serviços administrativos à instituição.

O presidente recordou a situação de professores que vieram do ex-território de Rondônia, e como possuem formação para lecionar apenas no ensino infantil, estão exercendo funções administrativas. José Bispo acrescentou que os formulários de avaliação da nova legislação não contemplam professores fora de sala de aula, não podendo, dessa maneira, ser avaliados.

Kléberson Pierre disse que os referidos casos sejam contemplados no documento para que, entre outras coisas, não incorram em irregularidades, e complementou dizendo que tais situações constituem uma falha da instituição. Ruy de Oliveira, em consonância com o conselheiro Kléberson, sugeriu que se explicita no documento que para os casos não enquadrados no referido artigo, serão criadas comissões para apreciação.

Após debate entre os membros, ficou decidido pela inclusão no Art. 31 de parágrafo explicitando que os casos omissos serão apreciados pelo conselho superior. Dessa forma, será necessário inserir tais casos no quadro de avaliação de pontos, na Tabela 1, do Art. 34.

Outra recomendação sugerida pelos conselheiros concerne à responsabilidade pela avaliação do reitor, que deverá, conforme decidido, ser de corpo docente.

O conselheiro Ruy de Oliveira disse ainda ter observado inconsistência no documento, na medida em que não são descritas as atividades de manutenção de ensino, aludidas no Art. 8º.

O presidente deste conselho superior expressou que como há importantes alterações a serem realizadas, a proposta de regulamentação não pode ser aprovada no presente momento, devendo a comissão proceder às adequações para posterior apreciação e aprovação na próxima reunião.

Assim sendo, foi decidido pelos membros deste conselho que **a Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT deve retornar à comissão para a efetivação das adequações para que esta seja apreciada na próxima reunião deste Conselho Superior.**

3.6 – Apresentação do parecer sobre PPC do Curso de Licenciatura Plena em Física, Campus Pontes e Lacerda – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula relatou que o curso foi recém-avaliado pelo MEC, obtendo nota 3. Ele acrescentou que foi solicitado à Proen o aditivo na oferta do número de vagas, de 30 para 35, para atender ao estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. O presidente enfatizou que tal alteração é necessária para que essa quantidade seja contemplada também pelo Sisu, além de aumentar a possibilidade de realização de colação de grau com um número maior de alunos.

Dessa forma, o parecer do conselheiro foi para a aprovação do PPC do Curso de Licenciatura Plena em Física, Campus Pontes e Lacerda.

Submetido à aprovação, **o PPC do Curso de Licenciatura Plena em Física, Campus Pontes e Lacerda, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 077/2014.**

3.7 – Apresentação do parecer sobre Proposta de aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de propriedade do IFMT – Relator: Conselheiro Ulisses Nascimento;

O Conselheiro Ulisses Nascimento disse que o documento foi enviado às unidades para análise, e que, posteriormente, foram encaminhadas sugestões dos campi São Vicente e Cáceres. Entre as solicitações, encontram-se a inserção do direito à ocupação dos imóveis pelos servidores públicos ocupantes das ordenações de restaurante estudantil, no Art. 3º, §2º, além da exclusão de alguns tópicos que já estavam contemplados na própria regulamentação.

Alguns conselheiros, entre eles Celso Oliveira, Gláucia Barros e Suzana Aparecida, sugeriram ainda alterações em outros pontos do documento, como a inclusão, no §1º, Art. 3º, da concessão de imóvel a detentores de cargos de direção geral, quando indispensável, por necessidade de vigilância ou assistência constante. Outra alteração concerne à inserção, no Inciso IV, Art. 8º, de dispositivo explicitando que as despesas referentes a consumo de gás, água e energia elétrica devem ser pagas conforme registro próprio das concessionárias em cada unidade.

As mudanças recomendadas durante a reunião foram acatadas pelo relator, que ficou incumbido de proceder formalmente os ajustes, ficando decidido, então, que **após a realização das adequações pelo conselheiro relator, o documento deverá ser aprovado na próxima reunião deste Conselho Superior.**

3.8 – Apresentação do parecer sobre PPC do Curso Técnico em Edificações Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste – Relator: Conselheiro Andrey Maldonado;

O Conselheiro Andrey Maldonado discorreu sobre informações gerais do curso, como o público-alvo, oferta de vagas, turno e carga horária. Andrey ressaltou que o curso é de extrema importância para o município de Primavera do Leste. Assim, posicionou-se favoravelmente à aprovação do PPC do Curso Técnico em Edificações Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste.

Submetido à aprovação, **o PPC do Curso Técnico em Edificações Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 079/2014.**

3.9 – Apresentação do parecer sobre PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste – Relatora: Conselheira Gláucia Barros;

A Conselheira Gláucia Barros disse que o campus Primavera do Leste é bem localizado, e extremamente bem planejado. Ela recordou que antes mesmo de o campus entrar em funcionamento, o curso de Eletrotécnica já possuía os laboratórios necessários. Desse modo, a conselheira demonstrou parecer favorável à aprovação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste.

Submetido à aprovação, **o PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente/PRONATEC, Campus Primavera do Leste, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 080/2014.**

3.10 – Apresentação do parecer sobre PPC do Curso Técnico em Alimentos/PROEJA, Campus Confresa – Relator: Conselheiro André Luis;

O Conselheiro André Luis expôs as alterações realizadas no atual PPC, em relação ao anterior, como a redução da carga horária do estágio supervisionado, de 360 para 200 horas, já aprovada, por meio de resolução *ad referendum*. André Luis ressaltou a pertinência das mudanças, e, em seguida, relatou a importância do curso para o desenvolvimento da região. Isso posto, o conselheiro colocou-se favorável ao aditamento do PPC do Curso Técnico em Alimentos/PROEJA, Campus Confresa, e também à extinção desse curso, tendo em vista que o PDI prevê, a partir de 2015, a oferta do Curso Técnico em Agroindústria na modalidade PROEJA, não havendo a necessidade de oferta do Curso Técnico em Alimentos/PROEJA.

Submetidos à aprovação, o aditamento do PPC do Curso Técnico em Alimentos/PROEJA, Campus Confresa, que teve sua aprovação *ad referendum*, pela resolução nº 030, de 08.08.2013, e a extinção desse curso foram aprovados, por meio das Resoluções CONSUP nº 081 e 082/2014, respectivamente.

3.11 – Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O Conselheiro Degmar dos Anjos, acompanhado pelo presidente da comissão, Wilson José, explicou que o documento foi elaborado por uma comissão, sendo construído em bases legais, sendo uma delas o código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal. O conselheiro relatou que foram recebidas contribuições muito pertinentes, mas que os membros da comissão não tiveram tempo hábil para discuti-las. Dessa forma, foi decidido que **a Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT será apreciada na próxima reunião deste Conselho Superior.**

3.12 – Apresentação de parecer sobre aditamento do PPC Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relatora: Conselheira Cassiana Kissel;

A Conselheira Cassiana Kissel disse que este PPC já havia sido apreciado pelo Conselho Superior, em abril deste ano, sofrendo alterações. A conselheira elucidou que a única recomendação sugerida por ela desta vez foi a retificação da matriz curricular, sendo esta devidamente ajustada pela Proen no PPC de 2012. Dessa maneira, Cassiana Kissel mostrou-se favorável à aprovação de aditamento do PPC Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças.

Submetidos à aprovação, **o PPC do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, que teve sua aprovação *ad referendum*, pela Resolução nº 021, de 08.07.2013, e o aditamento desse PPC foram aprovados, por meio das Resoluções CONSUP nº 083 e 084, respectivamente.**

3.13 – Apresentação de parecer sobre aditamento do PPC do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva enfatizou, inicialmente, o avanço da organização do documento, quando entregue pela Proen aos relatores, com a inserção do memorial descritivo. A conselheira esclareceu que o processo está tramitando desde agosto do ano passado. Em seguida, ela expôs, brevemente, informações gerais do curso, como a carga horária, turno, oferta do número de vagas.

Suzana Silva informou que as adequações sugeridas, em relação à nova matriz curricular, foram realizadas pelo campus, e com o curso em funcionamento, já foi possível perceber as alterações procedidas. Assim sendo, a conselheira relatou parecer favorável à aprovação do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças.

Submetido à aprovação, **o aditamento do PPC do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 085/2014.**

3.14 – Apresentação de parecer sobre aprovação do PPC Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, Campus Cáceres – Relatora: Conselheira Suzana Silva.

A Conselheira Suzana Silva relatou que durante o período de análise do projeto pedagógico do curso em apreciação se reuniu com o diretor-geral, diretor de administração, diretor de ensino, coordenador do curso e discentes. Ela disse que essa experiência foi extremamente proveitosa tanto para ela quanto para a equipe do campus, na medida em que foi promovida integração e acompanhamento ativo da situação do curso. A conselheira acrescentou que o curso obteve boa pontuação no processo de reconhecimento e avaliação, e está tomando providências para atender à parte tecnológica, relativa à infraestrutura. Suzana Silva fez a ressalva de que só há 1 (um) ingresso anual para o curso, mesmo sendo este semestral, e mostrou receio com a situação dos alunos nessas condições.

O presidente disse que, em seu ponto de vista, deve ser procedida adequação no PPC alterando o curso para anual, pois essa situação impacta o curso e prejudica os alunos.

Cacilda Guarim ressaltou que a referida situação tem acontecido em grande parte dos campi, que continuam optando por ingresso único em determinados cursos semestrais, e alegam como empecilhos para entrada semestral, carga horária excessiva para os professores, infraestrutura insuficiente de laboratórios, principalmente, entre outros. Ela acrescentou que não há instrumentação legal para que a proenitoria de ensino impeça o ingresso dos alunos da forma como está ocorrendo, mas que a Proen tem orientado os gestores das unidades para não manter esse procedimento.

O presidente expressou que se forem constatados inconsistências nos campi, com prejuízos para a gestão e alunos, este conselho não pode continuar aprovando os PPCs desses cursos, devendo solicitar a posição dos campi, e recomendar correções, caso necessário.

Desse modo, após reflexões pelos membros acerca da atual condição, **ficou decidido que o PPC seja remetido à Proen para a realização de diligências junto ao campus, para regularização da situação e posterior apreciação deste Conselho Superior.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO

1 – Proposta de Manual de Protocolo do IFMT – Processo nº 23188.034766.2014-56

- Processo distribuído para o Conselheiro Fabrício Geraldo

2 – Proposta do PAINT 2015 – Processo nº 23188.033294.2014-14

- Processo distribuído para o Conselheiro Cléber Irineu

3 – Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do IFMT – Campus Confrasa – Processo nº 23193.000810.2013-74

- Processo distribuído para o Conselheiro Italo Augusto

4 – Proposta de alteração do art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT – Processo nº 23188.033278.2014-21

- Processo distribuído para a Conselheira Gláucia Barros

5 – Proposta de aprovação do PDTI/IFMT – Processo nº 23188.034788.2014-16

- Processo distribuído para o Conselheiro Degmar dos Anjos

6 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação – Processo nº 23188.01856.2014-79

- Processo distribuído para o Conselheiro Ruy de Oliveira

7 – Proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stritcto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20

- Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva

8 – Proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74

- Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ALESSANDRO FERRONATO Docente	
ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS Discente	
LUIZ OTÁVIO ALMEIDA CAMPOS Discente	
CLÉBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egressos	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	ASSINATURA
RUBENS DE OLIVEIRA Sociedade Civil - FIEMT	

CONSELHEIROS SUPLENTES (SEM DIREITO A VOTO NESTA REUNIÃO)

NOME	ASSINATURA
ANDREY MALDONADO G. COSTA Docente	

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	